



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

Recurso Administrativo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHE) PARA ATLETAS E DIRIGENTES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO, INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES NOS LOCAIS DOS EVENTOS OFICIAIS.

Considerando a decisão do pregoeiro para o caso em tela;

Considerando o disposto no Art. 165, § 2º da Lei 14.133/2021 e Art. 3º, § 2º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 9.430/2023;

RATIFICO a decisão do pregoeiro, a qual, julgou IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa TEMPERO VERDE REFEIÇÕES LTDA, mantendo a empresa BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA como vencedora do Lote 01 do presente certame licitatório.

Ainda, **RATIFICO** a decisão do pregoeiro, a qual, julgou PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa BENTO ALIMENTOS E EVENTOS, devendo ser inabilitada a empresa TEMPERO VERDE REFEIÇÕES LTDA para o lote 02 do presente certame licitatório.

Por fim, determino o encaminhamento de todo o processo a Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria-Geral para os encaminhamentos pertinentes relacionados à apuração de responsabilidade, sem prejuízo da instauração de processo administrativo sancionador específico.

Datado e assinado de forma digital.

LUIZ PAULO DE SOUZA E SILVA
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
ORDENADOR DE DESPESA

